



**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 7 DE NOVEMBRO
2019.**

Data : 07/11/2019
Horário : 14h
Local : SDE - Rod. SC-401 Centro Empresarial Office Park, Bloco II, nº 4756,
Saco Grande II – CEP 88032-005 – Florianópolis/SC.

1 Às quatorze horas do dia sete de novembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da
2 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), reuniu-se a
3 Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a
4 presença do senhor Paulo Roland Ern (CPMA), Presidente; e dos membros representantes
5 do Poder Público e da sociedade civil organizada: Alini Masson Dallacosta (FACISC),
6 Cínthia Córdova Vieira dos Santos (EPAGRI), Ives Luiz Lopes (FETAESC), Alexandre
7 Martins (FECAM) e Tiago Mioto (SAR).

8
9 Julgamento dos processos relacionado no Edital de Notificação nº 27/19, publicado no
10 DOE/SC nº 21.132 de 30/10/2019.

11
12 **A PRIMEIRA CÂMARA RECURSAL DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
(CONSEMA)**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 25-A do Anexo Único do
14 Decreto nº 2.143, de 11 de abril de 2014, decide:

15
16 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 534/16**

17 AIA Nº : 41110-A
18 PROCESSO Nº : PMSC 44781/2016
19 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA
20 RECORRENTE : THIAGO GUIMARÃES HEINZEN
21 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

22
23 : **EMENTA**

24 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. INFRAÇÕES
25 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
26 CORTAR VEGETAÇÃO NATIVA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL
27 COMPETENTE. DILIGÊNCIA.



28

29 **DECISÃO**

30 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
31 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
32 unanimidade, pela baixa dos autos à autoridade fiscalizadora de 1º grau, nos termos do voto
33 e relatório da Relatora. Após, retornem-se os autos para julgamento final.

34

35 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

36

37 PAULO ROLAND ERN
38 Presidente

39

40 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 543/16**

41 AIA Nº : 41112-A
42 PROCESSO Nº : PMSC 45512/2016
43 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA
44 RECORRENTE : CELIO DE ALMEIDA COELHO
45 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

46

47 **EMENTA**

48 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. INFRAÇÕES
49 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
50 PROMOVER TERRAPLANAGEM EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM
51 ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVIDO.

52

53 **DECISÃO**

54 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
55 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
56 unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório da Relatora.

57

58 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

59

60 PAULO ROLAND ERN
61 Presidente

62



63

64 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 295/17**

65 AIA Nº : 35268-A

66 PROCESSO Nº : PMSC 13960/2017

67 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

68 RECORRENTE : MAQUITERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM
69 TERRAPLENAGEM LTDA.

70 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

71

72 **EMENTA**

73 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE LAGES. INFRAÇÕES RELATIVAS
74 CONTRA A FLORA. ARTS. 44 E 60 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. CORTAR
75 VEGETAÇÃO NATIVA AMEAÇADA DE EXTINÇÃO, SEM PERMISSÃO DO ÓRGÃO
76 AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVIDO.

77

78 **DECISÃO**

79 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
80 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
81 unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório da Relatora.

82

83 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

84

85 PAULO ROLAND ERN

86 Presidente

87

88 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 296/17**

89 AIA Nº : 35267-A

90 PROCESSO Nº : PMSC 13964/2017

91 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

92 RECORRENTE : MAQUITERRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EM
93 TERRAPLENAGEM LTDA

94 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

95

96 **EMENTA**

97 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL.



98 INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 48 DO DECRETO FEDERAL 6.514
99 DE 2008. IMPEDIR REGENERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA ESTANDO INSERIDA NO
100 BIOMA DA MATA ATLÂNTICA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.
101 RECURSO NÃO PROVIDO.

102

103 **DECISÃO**

104 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
105 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
106 unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório da Relatora.

107

108 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

109

110 PAULO ROLAND ERN

111 Presidente

112

113 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 077/15**

114 AIA Nº : 36270-A

115 PROCESSO Nº : PMSC 3347/2017

116 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

117 RECORRENTE : JUBE RICARDO VIEGA SOFIATI

118 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

119

120 **EMENTA**

121 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE PALHOÇA. INFRAÇÕES
122 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
123 2008. INTERVIR EM APP COM INTENÇÃO DE NIVELAR TERRENO SEM ANUÊNCIA DO
124 ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

125

126 **DECISÃO**

127 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
128 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
129 unanimidade, não conhecer do recurso, nos termos do voto e relatório da Relatora.

130

134 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

135



136 PAULO ROLAND ERN
137 Presidente
138
139 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 248/15**
140 AIA Nº : 38926-A
141 PROCESSO Nº : PMSC 3349/2017
142 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA
143 RECORRENTE : REIMBERTO SCHMITZ
144 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)
145
146 **EMENTA**
147 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS. INFRAÇÕES
148 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 47 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
149 2008. MANTER EM DEPÓSITO LENHA NATIVA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO
150 AMBIENTAL COMPETENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.
151
152 **DECISÃO**
153 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
154 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
155 unanimidade, dar parcial provimento ao recurso. No tocante à redução da multa em 10%
156 vencida a relatora mediante voto de divergência do Conselheiro Ives (FETAESC),
157 acompanhado da Conselheiro Tiago (SAR) e do Conselheiro Alexandre (FECAM), que
158 pugnaram pela redução da multa em 90%.
159
160 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.
161
162 PAULO ROLAND ERN
163 Presidente
164
165 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 422/18**
166 AIA Nº : 2569-B
167 PROCESSO Nº : FATMA 53365/2017
168 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA
169 RECORRENTE : MUNICIPIO DE JOAÇABA
170 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)



171

172

EMENTA

173 RECURSO ADMINISTRATIVO. IMA. MUNICÍPIO DE JOAÇABA. INFRAÇÕES RELATIVAS
174 CONTRA A FLORA. ART. 51 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. SUPRESSÃO DE
175 VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. PRESCRIÇÃO
176 INTERCORRENTE.

177

178

DECISÃO

179 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
180 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
181 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
182 relator. Retornem os autos ao órgão de 1^a instância para verificação de possíveis danos
183 ambientais e sua devida recuperação.

184

185

Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

186

187

PAULO ROLAND ERN

188

Presidente

189

190 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 029/17

191 AIA Nº : 34653-A

192 PROCESSO Nº : PMSC 14664/2016

193 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

194 RECORRENTE : PAULO BENEDITO THIESEN

195 REPRESENTANTE : GABRIEL PAULO THIESEN

196 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

197

198

EMENTA

199 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS. INFRAÇÕES
200 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
201 CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL
202 COMPETENTE. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

203

204

DECISÃO

205 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima



206 indicadas, após sustentação oral do representante do recorrente, decide a Primeira Câmara
207 Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, dar parcial provimento
208 ao recurso, nos termos do voto e relatório da relatora. Deferido a juntada de documentos
209 apresentados pelo representante, a fim de embasar a análise de recomposição dos danos
210 ambientais pela autoridade de 1^a instância. Remetem-se os autos ao órgão fiscalizador.

211

212 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

213

214 PAULO ROLAND ERN

215 Presidente

216

217 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 225/16**

218 AIA Nº : 38129-A

219 PROCESSO Nº : PMSC 4208/2015

220 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

221 RECORRENTE : IVAN JOSÉ NEUHAUS

222 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

223

224 **EMENTA**

225 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO. INFRAÇÕES
226 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ARTS. 47 E 60 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
227 2008. TRANSPORTE DE MATERIAL NATIVO SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL
228 COMPETENTE. RECURSO NÃO CONHECIDO.

229

230 **DECISÃO**

231 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
232 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
233 unanimidade, não conhecer do recurso, mantendo incólume a decisão de 1^a instância, nos
234 termos do voto e relatório da Relatora.

235

236 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

237

238 PAULO ROLAND ERN

239 Presidente

240



241 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 113/17**

242 AIA Nº : 14669-A
243 PROCESSO Nº : PMSC 30902/2016
244 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA
245 RECORRENTE : RODRIGO MARON BECIL
246 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

247

248 **EMENTA**

249 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE PAPANDUVA. INFRAÇÕES
250 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ARTS. 47 E 60 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
251 2008. TRANSPORTE DE MATERIAL NATIVO SEM ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL
252 COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. ARQUIVAMENTO.

253

254 **DECISÃO**

255 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
256 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
257 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da
258 relatora. Conforme consulta efetuada no GAIA foi verificada a doação do material
259 apreendido, conforme determinado pela autoridade de 1º grau. Assim, votam pelo imediato
260 arquivamento do feito.

261

262 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

263

264 PAULO ROLAND ERN

265 Presidente

266

267 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 112/17**

268 AIA Nº : 38881-A
269 PROCESSO Nº : PMSC 32083/2016
270 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA
271 RECORRENTE : NEY JOSÉ CIUPKA
272 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

273

274 **EMENTA**

275 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS. INFRAÇÕES



276 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
277 DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA ATRAVÉS DE SUPRESSÃO SEM AUTORIZAÇÃO
278 OUTORGADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. RECONHECIMENTO DA
279 PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

280

281 DECISÃO

282 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
283 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
284 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da
285 relatora. Retornem os autos ao órgão de 1^a instância para verificação de possíveis danos
286 ambientais e sua devida recuperação.

287

288 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

289

290 PAULO ROLAND ERN
291 Presidente

292

293 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 221/17

294 AIA Nº : 24274-A
295 PROCESSO Nº : PMSC 8839/2016
296 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA
297 RECORRENTE : DARIO AVOSANI
298 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

299

300 EMENTA

301 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE JOINVILLE. INFRAÇÕES
302 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ARTS. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
303 POR CONSTRUIR UM RANCHO DE PESCA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO
304 AMBIENTAL COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

305

306 DECISÃO

307 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
308 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
309 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
310 relator. Retornem os autos ao órgão de 1^a instância para verificação de possíveis danos



311 ambientais e sua devida recuperação.

312

313 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

314

315 PAULO ROLAND ERN

316

Presidente

317

318 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 220/17**

319 AIA Nº : 20629-A

320 PROCESSO Nº : PMSC 8829/2016

321 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

322 RECORRENTE : SIGFRID ADILSON SELL

323 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

324

325 **EMENTA**

326 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE JOINVILLE. INFRAÇÕES
327 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. POR
328 CONSTRUIR UM RANCHO DE PESCA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
329 COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

330

331 **DECISÃO**

332 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
333 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
334 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
335 relator. Retornem os autos ao órgão de 1ª instância para verificação de possíveis danos
336 ambientais e sua devida recuperação.

337

338 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

339

340 PAULO ROLAND ERN

341

Presidente

342

343 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 153/17**

344 AIA Nº : 33590-A

345 PROCESSO Nº : PMSC 9098/2016



346	RELATOR	: ALINI MASSON DALLACOSTA	
347	RECORRENTE	: FRANCISMAR BECKER	
348	RECORRIDO	: COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)	
349	 		
350	EMENTA		
351	RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ITAPOÁ. INFRAÇÕES RELATIVAS		
352	CONTRA A FLORA. ART. 47DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. DEPÓSITO DE		
353	MADEIRA NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.		
354	PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE		
355	 		
356	DECISÃO		
357	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,		
358	decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por		
359	unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do		
360	relator. Retornem os autos ao órgão de 1ª instância para verificação de possíveis danos		
361	ambientais e sua devida recuperação.		
362	 		
363	Florianópolis, 7 de novembro de 2019.		
364	 		
365	PAULO ROLAND ERN		
366	Presidente		
367	 		
368	RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 146/17		
369	AIA Nº	: 33927-A	
370	PROCESSO Nº	: PMSC 8816/2017	
371	RELATOR	: ALINI MASSON DALLACOSTA	
372	RECORRENTE	: VILMONDES TOMAZONI	
373	RECORRIDO	: COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)	
374	 		
375	EMENTA		
376	RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO		
377	SUL. INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL		
378	6.514 DE 2008. POR EXECUTAR ATERRO DE ÁREA DE MANGUEZAL CAUSANDO		
379	DANOS A ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM		
380	AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PRESCRIÇÃO		



381 INTERCORRENTE.

382

383 **DECISÃO**

384 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
385 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
386 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
387 relator. Retornem os autos ao órgão de 1^a instância para verificação de possíveis danos
388 ambientais e sua devida recuperação.

389

390 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

391

392 PAULO ROLAND ERN

393 Presidente

394

395 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 089/17**

396 AIA Nº : 31496-A

397 PROCESSO Nº : PMSC 15420/2016

398 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

399 RECORRENTE : ANISIO FRANCISCO DA SILVA

400 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

401

402 **EMENTA**

403 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE CANELINHA. INFRAÇÕES
404 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
405 DESTRUIR ÁREA CONSIDERADA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE MARGEM DE
406 CURSO D'ÁGUA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
407 COMPETENTE.PREScriÇÃO INTERCORRENTE.

408

409 **DECISÃO**

410 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
411 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
412 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
413 relator. Retornem os autos ao órgão de 1^a instância para verificação de possíveis danos
414 ambientais e sua devida recuperação.

415



416 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

417

418 PAULO ROLAND ERN

419

Presidente

420

421 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 228/17**

422 AIA Nº : 33928-A

423 PROCESSO Nº : PMSC 9085/2016

424 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA

425 RECORRENTE : FELIPE MANES

426 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL

427

428 **EMENTA**

429 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM. INFRAÇÕES
430 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
431 FAZER ATERRO ATRAVÉS DE TERRAPLANAGEM ATINGINDO ÁREA DE
432 PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
433 COMPETENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

434

435 **DECISÃO**

436 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
437 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
438 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
439 relator. Retornem os autos ao órgão de 1ª instância para verificação de possíveis danos
440 ambientais e sua devida recuperação.

441

442 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

443

444 PAULO ROLAND ERN

445

Presidente

446

447 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 288/16**

448 AIA Nº : 35351-A

449 PROCESSO Nº : PMSC 18571/2016

450 RELATOR : ALINI MASSON DALLACOSTA



451 RECORRENTE : SEBASTIÃO PIRES DO PRADO
452 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL

453

454 **EMENTA**

455 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE CURITIBANOS. INFRAÇÕES
456 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 47 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
457 2008. TRANSPORTAR PARA FINS COMERCIAIS, LENHA NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO
458 DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE (DOF). PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.
459 ARQUIVAMENTO.

460

461 **DECISÃO**

462 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
463 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
464 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório da
465 Relatora. Em atenção à fl. 82, não havendo dano a ser recuperado, votam pelo imediato
466 arquivamento do feito.

467

468 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

469

470 PAULO ROLAND ERN

471 Presidente

472

473 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 214/17**

474 AIA Nº : 34789-A
475 PROCESSO Nº : PMSC 9510/2017
476 RELATOR : IVES LUIZ LOPES
477 RECORRENTE : MARILDA PEREIRA POSSEL
478 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

479

480 **EMENTA**

481 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ARAQUARI. INFRAÇÕES
482 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 48 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
483 IMPEDIR E DIFICULTAR REGENERAÇÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE
484 PRESERVAÇÃO PERMANENTE. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

485



486

DECISÃO

487 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
488 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
489 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
490 relator. Retornem os autos ao órgão de 1^a instância para verificação de possíveis danos
491 ambientais e sua devida recuperação.

492

493 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

494

495 PAULO ROLAND ERN

496 Presidente

497

498 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 540/18

499 AIA Nº : 36772-A

500 PROCESSO Nº : PMSC 17419/2016

501 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

502 RECORRENTE : JOÃO ALBERTINO CONSTANTE

503 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

504

505 EMENTA

506 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO. INFRAÇÕES
507 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
508 DESTRUIR ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ATRAVÉS DE SERVIÇO DE
509 TERRAPLANAGEM SEM AUTORIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS COMPETENTES.
510 PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

511

512 DECISÃO

513 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
514 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
515 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
516 relator. Retornem os autos ao órgão de 1^a instância para verificação de possíveis danos
517 ambientais e sua devida recuperação.

518

519 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

520



521 PAULO ROLAND ERN

522 Presidente

523

524 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 164/17**

525 AIA Nº : 37655-A

526 PROCESSO Nº : PMSC 9166/2017

527 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

528 RECORRENTE : PEDRO MACEDO

529 RECORRIDO : COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

530

531 **EMENTA**

532 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE URUPEMA. INFRAÇÕES
533 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 47 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. TER
534 EM DEPÓSITO PRODUTO FLORESTAL NATIVO SEM AUTORIZAÇÃO OUTORGADA
535 PELA AUTORIDADE COMPETENTE. CONVERTER A MULTA EM ADVERTÊNCIA.

536

537 **DECISÃO**

538 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
539 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
540 unanimidade, por reconhecer o recurso e converter a multa em advertência, nos termos do
541 voto do Relator.

542

543 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

544

545 PAULO ROLAND ERN

546 Presidente

547

548 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 180/17**

549 AIA Nº : 19814-A

550 PROCESSO Nº : PMSC 9132/2017

551 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

552 RECORRENTE : VALDIR INÁCIO DA SILVA

553 RECORRIDO : COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

554

555 **EMENTA**



556 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER. INFRAÇÕES
557 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
558 2008. DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA MEDIANTE A CORTE RASA DE DIVERSAS
559 ESPÉCIES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM AUTORIZAÇÃO DO
560 ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. REDUÇÃO DA MULTA.

561

562 DECISÃO

563 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
564 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
565 unanimidade, pela manutenção da decisão de primeira instância, nos termos do voto do
566 Relator.

567

568 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

569

570 PAULO ROLAND ERN

571

Presidente

572

573 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 390/17

574 AIA Nº : 23321-A

575 PROCESSO Nº : PMSC 9844/2016

576 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

577 RECORRENTE : WILSON FUCHTER

578 RECORRIDO : COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

579

580 EMENTA

581 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO LUDGERO. INFRAÇÕES
582 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
583 2008. REALIZAR A DERRUBADA DE ÁRVORES NATIVAS SEM AUTORIZAÇÃO DO
584 ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

585

586 DECISÃO

587 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
588 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
589 unanimidade, pelo reconhecimento do recurso e manutenção da decisão de primeira
590 instância, nos termos do voto do Relator.



591

592 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

593

594 PAULO ROLAND ERN

595 Presidente

596

597 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 203/17**

598 AIA Nº : 37702-A

599 PROCESSO Nº : PMSC 9168/2017

600 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

601 RECORRENTE : FAZENDA NOVA INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA ME

602 RECORRIDO : COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

603

604 **EMENTA**

605 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE LAGES. INFRAÇÕES RELATIVAS

606 CONTRA A FLORA. ART. 47 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. VENDER LENHA

607 NATIVA SEM LICENÇA VÁLIDA OUTORGADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

608 MANUTENÇÃO DA MULTA.

609

610 **DECISÃO**

611 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto do Relator.

614

615 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

616

617 PAULO ROLAND ERN

618 Presidente

619

620 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 204/17**

621 AIA Nº : 35260-A

622 PROCESSO Nº : PMSC 9152/2017

623 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

624 RECORRENTE : VILMAR DA LUZ

625 RECORRIDO : COMANDO DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL



626

627

EMENTA

628 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE LAGES. INFRAÇÕES RELATIVAS
629 CONTRA A FLORA. ART. 47 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. TRANSPORTAR
630 LENHA NATIVA SEM LICENÇA VÁLIDA PARA TODO TEMPO DE VIAGEM OUTORGADA
631 PELA AUTORIDADE COMPETENTE. CONVERSÃO DA PENALIDADE EM
632 ADVERTÊNCIA.

633

634

DECISÃO

635 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
636 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
637 unanimidade, conhecer do recurso, vencido o relator, mediante voto divergente que aplica o
638 art. 48 da Portaria 143., readequando o valor da multa, considerando as circunstâncias de
639 gravidade e condições financeiras do autuado, para o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) e
640 aplicar o art. 5º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 6.514/2008, convertendo a penalidade em
641 advertência.

642

643

Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

644

645

PAULO ROLAND ERN

646

Presidente

647

648 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 234/17

649 AIA Nº : 13006-A

650 PROCESSO Nº : PMSC 10958/2016

651 RELATOR : IVES LUIZ LOPES

652 RECORRENTE : MARIA CLARICIA GREGORY

653 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

654

655

EMENTA

656 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE MODELO. INFRAÇÕES
657 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
658 2008. DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO MÉDIO DE REGENERAÇÃO, SEM
659 AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. PRESCRIÇÃO
660 INTERCORRENTE.



661

DECISÃO

663 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
664 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
665 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente, nos termos do voto e relatório do
666 relator. Retornem os autos ao órgão de 1^a instância para verificação de possíveis danos
667 ambientais e sua devida recuperação.

668

669 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

670

671 PAULO ROLAND ERN

672

Presidente

673

674 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 046/16

675 AIA Nº : 4409-D

676 PROCESSO Nº : FATMA 26993/2015

677 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

678 RECORRENTE : AMERICAN TOWER DO BRASIL

679 PROCURADOR : GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA

680 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

681

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

683

684 Pedido de vista pelo Presidente PAULO ROLAND ERN (CPMA), nos termos do art.
685 45 do RICONSEMA.

686

Deferido pedido de juntada de documento pelo procurador do recorrente.

687

688 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

689

690 PAULO ROLAND ERN

691

Presidente

692

693 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 047/16

694 AIA Nº : 4419-D

695 PROCESSO Nº : FATMA 26996/2015



696 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS
697 RECORRENTE : AMERICAN TOWER DO BRASIL
698 PROCURADOR : GRAZZIANO MANOEL FIGUEIREDO CEARA
699 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

700

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

702

703 Pedido de vista pelo Presidente PAULO ROLAND ERN (CPMA), nos termos do art.
704 45 do RICONSEMA.

705 Deferido pedido de juntada de documento pelo procurador do recorrente.

706

707 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

708

PAULO ROLAND ERN

710 Presidente

711

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 473/16

713 AIA Nº : 37723-A
714 PROCESSO Nº : PMSC 38787/2016
715 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS
716 RECORRENTE : EVAIR DOS SANTOS ALBUQUERQUE
717 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

718

EMENTA

720 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO.
721 INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 49 DO DECRETO FEDERAL 6.514
722 DE 2008. DESTRUIR FLORESTA NATIVA OBJETO ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO
723 ESTANDO INSERIDA NO BIOMA DA MATA ATLÂNTICA SEM AUTORIZAÇÃO PARA
724 SUPRESSÃO. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

725

DECISÃO

727 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
728 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
729 unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente. A relatora reviu seu voto. Retornem os
730 autos ao órgão de 1ª instância para verificação de possíveis danos ambientais e sua devida



731 recuperação.

732

733 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

734

735 PAULO ROLAND ERN

736 Presidente

737

738 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 480/16**

739 AIA Nº : 40853-A

740 PROCESSO Nº : PMSC 39234/2016

741 RELATOR : CÍNTHIA CÓRDOVA VIEIRA DOS SANTOS

742 RECORRENTE : ANESIO LOCH

743 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL.

744

745 **EMENTA**

746 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ.

747 INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514

748 DE 2008. CONSTRUÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.

749 RECONHECIMENTO DA PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE.

750

751 **DECISÃO**

752 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas, 753 após sustentação oral do recorrente, decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho 754 Estadual do Meio Ambiente, por unanimidade, reconhecer a prescrição intercorrente. A 755 relatora reviu seu voto. Retornem os autos ao órgão de 1ª instância para verificação de 756 possíveis danos ambientais e sua devida recuperação.

757

758 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

759

760 PAULO ROLAND ERN

761 Presidente

762

763 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 169/16**

764 AIA Nº : 37322-A

765 PROCESSO Nº : DSUST 192/2016



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA

766 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA
767 RECORRENTE : PEDRO RICARDO MARSHALL DA MATTABALDINI
768 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

769

770 **EMENTA**

771 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE GAROPABA. INFRAÇÕES
772 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
773 2008. PROMOVER CORTE DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AS DEVIDAS LICENÇAS.
774 MANUTENÇÃO DA MULTA.

775

776 **DECISÃO**

777 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
778 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
779 unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto do Relator.

780

781 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

782

783 PAULO ROLAND ERN
784 Presidente

785

786 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 355/16**

787 AIA Nº : 31146-A
788 PROCESSO Nº : DSUST 1124/2016
789 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA
790 RECORRENTE : ANTONIO DE JESUS
791 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

792

793 **EMENTA**

794 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DEGUARAMIRIM. INFRAÇÕES
795 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
796 FAZER ATERRO ATRAVÉS DE TERRAPLANAGEM ATINGINDO ÁREA DE
797 PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
798 COMPETENTE.

799

800 **DECISÃO**



801 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
802 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
803 unanimidade, pela manutenção da multa e termo de embargo, nos termos do voto do
804 Relator.

805

806 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

807

808 PAULO ROLAND ERN
809 Presidente

810

811 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 533/16**

812 AIA Nº : 41113-A
813 PROCESSO Nº : PMSC 44772/2016
814 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA
815 RECORRENTE : THIAGO GUIMARÃES HEINZEN
816 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

817

818 **EMENTA**

819 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ANITA PÓLIS. INFRAÇÕES
820 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 44 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
821 CORTAR ÁRVORES DA ESPÉCIE NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO
822 AMBIENTAL COMPETENTE. DILIGÊNCIA

823

824 **DECISÃO**

825 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
826 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria,
827 pela baixa dos autos à autoridade fiscalizadora de 1º grau. Vencido o relator. Após,
828 retornem-se os autos para julgamento final.

829

830 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

831

832 PAULO ROLAND ERN
833 Presidente

834

835 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 535/16**



836 AIA Nº : 41108-A
837 PROCESSO Nº : PMSC 44798/2016
838 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA
839 RECORRENTE : THIAGO GUIMARÃES HEINZEN
840 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)
841

842 **EMENTA**

843 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS. INFRAÇÕES
844 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
845 FAZER ATERRO ATRAVÉS DE TERRAPLANAGEM ATINGINDO ÁREA DE
846 PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
847 COMPETENTE. DILIGÊNCIA

848

849 **DECISÃO**

850 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
851 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por maioria,
852 pela baixa dos autos à autoridade fiscalizadora de 1º grau. Vencido o relator. Após,
853 retornem-se os autos para julgamento final.

854

855 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

856

857 PAULO ROLAND ERN

858

Presidente

859

860 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 546/16**

861 AIA Nº : 01902-D
862 PROCESSO Nº : FATMA 52870/2016
863 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA
864 RECORRENTE : GIOVANI RODRIGO GEHRING
865 RECORRIDO : INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE (IMA)

866

867 **EMENTA**

868 RECURSO ADMINISTRATIVO. IMA. MUNICÍPIO DE MARAVILHA. INFRAÇÕES
869 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
870 SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL



871 COMPETENTE. MANUTENÇÃO DA MULTA.

872

873 **DECISÃO**

874 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
875 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
876 unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto do Relator.

877

878 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

879

880 PAULO ROLAND ERN

881 Presidente

882

883 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 132/17**

884 AIA Nº : 39074-A

885 PROCESSO Nº : PMSC 44950/2016

886 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA

887 RECORRENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE

888 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

889

890 **EMENTA**

891 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE.
892 INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 48 DO DECRETO FEDERAL 6.514
893 DE 2008. POR IMPEDIR A REGENERAÇÃO NATURAL DE VEGETAÇÃO NATIVA EM
894 ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE MEDIANTE DEPÓSITO DE ENTULHOS DE
895 CONSTRUÇÃO CIVIL EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL. RECURSO
896 NÃO PROVIDO.

897

898 **DECISÃO**

899 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
900 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
901 unanimidade, pelo reconhecimento e não provimento do recurso, mantendo a multa, nos
902 termos do voto do Relator.

903

904 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

905



906	PAULO ROLAND ERN
907	Presidente
908	
909	RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 202/17
910	AIA Nº : 09452-A
911	PROCESSO Nº : PMSC 10976/2016
912	RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA
913	RECORRENTE : NELSON MUSCOPF
914	RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)
915	
916	EMENTA
917	RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE TIGRINHOS. INFRAÇÕES
918	RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. POR
919	REALIZAR SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM DESACORDO COM A
920	AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA FATMA. MANUTENÇÃO DA MULTA.
921	
922	DECISÃO
923	Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
924	decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
925	unanimidade, pela manutenção da multa, nos termos do voto do Relator.
926	
927	Florianópolis, 7 de novembro de 2019.
928	
929	PAULO ROLAND ERN
930	Presidente
931	
932	RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 313/17
933	AIA Nº : 37656-A
934	PROCESSO Nº : PMSC 13935/2017
935	RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA
936	RECORRENTE : MADRUGA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.
937	RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)
938	
939	EMENTA
940	RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE LAGES. INFRAÇÕES RELATIVAS



941 CONTRA A FLORA. ART. 48 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. IMPEDIR
942 REGENERAÇÃO DE VEGETAÇÃO MEDIANTE A SUPRESSÃO DE ESPÉCIMES
943 NATIVAS INSERIDAS NO BIOMA DA MATA ATLÂNTICA SEM AUTORIZAÇÃO DO
944 ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. REDUÇÃO DA MULTA.

945

946 DECISÃO

947 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
948 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
949 unanimidade, pelo reconhecimento do recurso e pela redução em 60% do valor da multa
950 aplicada, nos termos do voto do Relator.

951

952 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

953

954 PAULO ROLAND ERN

955 Presidente

956

957 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 314/17

958 AIA Nº : 37657-A

959 PROCESSO Nº : PMSC 15361/2017

960 RELATOR : FELIPE SOUZA DUTRA

961 RECORRENTE : MADRUGA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA.

962 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

963

964 EMENTA

965 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE LAGES. INFRAÇÕES RELATIVAS
966 CONTRA A FLORA. ART. 44 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008. CORTAR
967 ÁRVORES NATIVAS AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO SEM PERMISSÃO DA AUTORIDADE
968 COMPETENTE. REDUÇÃO DA MULTA.

969

970 DECISÃO

971 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
972 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
973 unanimidade, pelo reconhecimento do recurso, pela readequação do valor da multa para
974 R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e pela redução em 60% do valor da multa aplicada, nos
975 termos do voto do Relator.



976

977 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

978

979 PAULO ROLAND ERN

980

Presidente

981

982 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 158/17**

983 AIA Nº : 36403-A

984 PROCESSO Nº : PMSC 5666/2017

985 RELATOR : TIAGO MIOTO

986 RECORRENTE : SIDNEY BENITZ

987 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

988

989 **EMENTA**

990 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE PALHOÇA. INFRAÇÕES
991 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 43 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
992 2008. PROMOVER CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, ATINGINDO ÁREA
993 DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
994 COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVIDO.

995

996 **DECISÃO**

997 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
998 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
999 unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do Relator.

1000

1001 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

1002

1003 PAULO ROLAND ERN

1004

Presidente

1005

1006 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 303/17**

1007 AIA Nº : 38010-A

1008 PROCESSO Nº : PMSC 16084/2017

1009 RELATOR : TIAGO MIOTO

1010 RECORRENTE : ROBSON LUHAN MEDEIROS



1011 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

1012

1013 **EMENTA**

1014 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
1015 CERRITO. INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 44 DO DECRETO
1016 FEDERAL 6.514 DE 2008. CORTAR ÁRVORES DA ÉSPECIE PINHEIRO-BRASILEIRO,
1017 ESPECIALMENTE PROTEGIDA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
1018 COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVADO.

1019

1020 **DECISÃO**

1021 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
1022 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
1023 unanimidade, negar provimento ao recurso. No tocante à redução da multa em 60%
1024 vencido o relator mediante voto de divergência da Conselheira Alini Masson Dallacosta
1025 (FACISC), acompanhada da Conselheira Cínthia (EPAGRI) e do Conselheiro Paulo
1026 (CPMA) pela impossibilidade de concessão do benefício de conversão da multa em
1027 serviços de melhoria, recuperação e conservação da qualidade do meio ambiente.
1028 Considerando o empate na votação, o Presidente proferiu o voto de qualidade, declarando
1029 vencedor o voto divergente aberto.

1030

1031 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

1032

1033 PAULO ROLAND ERN

1034

Presidente

1035

1036 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 304/17**

1037 AIA Nº : 38009-A

1038 PROCESSO Nº : PMSC 16085/2017

1039 RELATOR : TIAGO MIOTO

1040 RECORRENTE : ROBSON LUHAN MEDEIROS

1041 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

1042

1043 **EMENTA**

1044 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
1045 CERRITO. INFRAÇÕES RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO



1046 FEDERAL 6.514 DE 2008. DANIFICAR VEGETAÇÃO NATIVA EM ESTÁGIO INICIAL DE
1047 REGENERAÇÃO, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
1048 RECURSO NÃO PROVIDO.

1049

1050 DECISÃO

1051 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
1052 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
1053 unanimidade, negar provimento ao recurso. No tocante à redução da multa em 60%
1054 vencido o relator mediante voto de divergência da Conselheira Alini Masson Dallacosta
1055 (FACISC), acompanhada da Conselheira Cínthia (EPAGRI) e do Conselheiro Paulo
1056 (CPMA) pela impossibilidade de concessão do benefício de conversão da multa em
1057 serviços de melhoria, recuperação e conservação da qualidade do meio ambiente.
1058 Considerando o empate na votação, o Presidente proferiu o voto de qualidade, declarando
1059 vencedor o voto divergente aberto.

1060

1061 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

1062

1063 PAULO ROLAND ERN
1064 Presidente

1065

1066 RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 326/17

1067 AIA Nº : 39032-A
1068 PROCESSO Nº : PMSC 5188/2017
1069 RELATOR : TIAGO MIOTO
1070 RECORRENTE : MÁRIO ALCEU PEITER
1071 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

1072

1073 EMENTA

1074 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE PALMITOS. INFRAÇÕES
1075 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 48 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
1076 IMPEDIR REGENERAÇÃO NATURAL DE VEGETAÇÃO NATIVA, EM ÁREA DE
1077 PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
1078 COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVIDO.

1079

1080 DECISÃO



1081 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
1082 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
1083 unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do Relator.

1084

1085 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

1086

1087 PAULO ROLAND ERN

1088

Presidente

1089

1090 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 331/17**

1091 AIA Nº : 30348-A

1092 PROCESSO Nº : PMSC 5940/2017

1093 RELATOR : TIAGO MIOTO

1094 RECORRENTE : ALBATER TERRAPLANAGEM LTDA.

1095 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

1096

1097 **EMENTA**

1098 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA. INFRAÇÕES
1099 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
1100 DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
1101 COMPETENTE. PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

1102

1103 **DECISÃO**

1104 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
1105 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
1106 unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.
1107 Retornem os autos para a 1ª instância para verificação da recuperação da área objeto do
1108 dano, conforme informação trazida pelo recorrente de que efetuou a recuperação em
1109 virtude do TAC firmado junto ao Ministério Público.

1110

1111 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

1112

1113 PAULO ROLAND ERN

1114

Presidente

1115



1116 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 334/17**

1117 AIA Nº : 30710-A
1118 PROCESSO Nº : PMSC 7658/2016
1119 RELATOR : TIAGO MIOTO
1120 RECORRENTE : TERRAPLANAGENS GDANIEZ LTDA.
1121 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

1122

1123 **EMENTA**

1124 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DERIQUEZA. INFRAÇÕES
1125 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE
1126 2008. DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
1127 COMPETENTE. RECURSO NÃO PROVADO

1128

1129 **DECISÃO**

1130 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
1131 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
1132 unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.

1133

1134 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

1135

1136 PAULO ROLAND ERN

1137 Presidente

1138

1139 **RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 335/17**

1140 AIA Nº : 30346-A
1141 PROCESSO Nº : PMSC 5955/2017
1142 RELATOR : TIAGO MIOTO
1143 RECORRENTE : VALDECIR NEGRI
1144 RECORRIDO : COMANDO DE POLICIAMENTO MILITAR AMBIENTAL (CPMA)

1145

1146 **EMENTA**

1147 RECURSO ADMINISTRATIVO. CPMA. MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA. INFRAÇÕES
1148 RELATIVAS CONTRA A FLORA. ART. 50 DO DECRETO FEDERAL 6.514 DE 2008.
1149 DESTRUIR VEGETAÇÃO NATIVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL
1150 COMPETENTE. PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.



1151

DECISÃO

1153 Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima indicadas,
1154 decide a Primeira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente, por
1155 unanimidade, dar parcial provimento ao recurso, nos termos do voto e relatório do relator.
1156 Retornem os autos para a 1^a instância para verificação da recuperação da área objeto do
1157 dano, conforme informação trazida pelo recorrente de que efetuou a recuperação em
1158 virtude do TAC firmado junto ao Ministério Público.

1159

1160 Florianópolis, 7 de novembro de 2019.

1161

1162 PAULO ROLAND ERN

1163

Presidente

1164

1165 Orienta-se que todos os processos em que houve o reconhecimento da prescrição sejam
1166 destinados à origem para apuração de eventuais danos e responsabilidades.

1167 Segue em anexo lista de presenças. Auxiliou a presidência da reunião a Secretaria
1168 Executiva do Consema, Deyse Locatelli. Esgotada a pauta, nada mais havendo a tratar, às
1169 dezenove horas e quinze minutos declarou-se encerrada a Reunião.

PAULO ROLAND ERN

Presidente

Florianópolis, 07 de novembro de 2019.